

MANIFESTAÇÃO DOS JUÍZES TITULARES AO “PROJETO” TRT MODERNO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente,
MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON

Constou como item de pauta da reunião convocada por Vossa Excelência com os Juízes Titulares deste Eg. Regional, no dia 13 de abril de 2009, a abordagem do Projeto denominado “TRT Moderno”, cuja minuta estava disponível no sistema “intranet” para sugestões pelos interessados.

Considerando a relevância do projeto, e mesmo o nível de afetação à estrutura e dinâmica das unidades de trabalho no primeiro grau de jurisdição, resolveram naquela ocasião os juízes titulares reunirem-se para, após a leitura individual da proposta, apresentarem sugestões conjuntas, o que de fato ocorreu no dia 22 de abril do corrente ano.

As leituras individuais, e sobretudo a discussão coletiva, deram ensejo ao presente documento, que externa as reflexões dos Juízes Titulares sobre o assunto.

Tais reflexões, embora tenham como ponto de partida o projeto “TRT Moderno”, na verdade, o transcendem, porquanto representam propostas que os Juízes Titulares consideram corresponder à demanda real e urgente por melhores condições para desenvolver o mister precípua deste órgão, que é o atendimento a contento dos jurisdicionados e a realização da prestação jurisdicional num contexto de eficiência.

Passa-se a seguir ao detalhamento das impressões e sugestões que emergiram como sólidas após as ponderações de todos.

1. Há se destacar desde logo que a iniciativa de repensar todo o esquema estrutural-administrativo do TRT da 10ª Região, numa perspectiva de modernidade, é oportuna e necessária, e por isso mesmo digna da mais alta consideração e elogios.

2. Independentemente da adoção, no todo ou em parte, das propostas contidas no projeto “TRT Moderno”, os Juízes Titulares do TRT da 10ª Região entendem que é urgente que a Corte se debruce, de modo prioritário, sobre os desafios que representam a necessidade de uma nova, atual e adequada estrutura e aparelhamento do Tribunal, em especial do primeiro grau de jurisdição, foco de atenção desta manifestação, considerando a condição de seus autores. Inegavelmente, nosso TRT sempre esteve em posição de vanguarda, frente a Justiça do Trabalho de todo o país, todavia, necessita modernizar-se, para isso não pode descuidar dos órgãos de primeira instância que estão a exigir melhor aparelhamento.

3. Alguns aspectos emergem como sensíveis à reivindicação por melhores condições para a primeira instância. De fato, embora a estrutura no primeiro grau de jurisdição tenha se mantido a mesma, e em alguns aspectos - por exemplo, quanto à presença de servidores do quadro efetivo - tenha se fragilizado ao longo dos anos, a demanda processual, especialmente sob o ponto de vista qualitativo, recebeu razoável incremento. As propostas de ampliação das competências da Justiça do Trabalho, seja em razão das interpretações ainda em curso no que tange à EC nº 45/2004, seja em face de futuras reformas constitucionais, exigem pensar no preparo adequado para receber novas contendas e conferir trato a elas de modo adequado, minorando as posturas de improviso. Além disso, tanto em razão das execuções, como em face do percentual de recursos, a maior parte dos processos de responsabilidade do TRT da 10ª Região encontram-se no primeiro grau de jurisdição. Também os novos desafios e complexidades dos tempos atuais têm exigido estruturas e posturas de

MANIFESTAÇÃO DOS JUÍZES TITULARES AO “PROJETO” TRT MODERNO

especialização (como no caso dos executivos fiscais, ou acidentes do trabalho, ou juízo conciliatório, ou outros que vierem a surgir...), mas que implementadas em organização já defasada sobrecarregam a estrutura.

4. A presença de servidores qualificados e em quantidade adequada é peça fundamental para a finalidade de modernização e aparelhamento justo do primeiro grau de jurisdição. Nesse contexto, aliás, é imperioso ressaltar que, considerando o teor do novo Plano de Cargos do funcionalismo público federal, outras regiões da Justiça do Trabalho cuidaram de aproveitar as funções liberadas por oficiais de justiça e agentes de segurança no primeiro grau de jurisdição. É esse o aproveitamento, quanto à integralidade das funções liberadas, que se pretende no TRT da 10ª Região.

5. Especificamente quanto ao “TRT Moderno”, trata-se de proposta ampla, detalhada em aproximadamente 500 folhas, mas cujos desenvolvimento e formatação não contaram com a participação dos Juízes de primeiro grau. Considerando a envergadura do projeto, e a efetiva oitiva dos juízes apenas após a sua conclusão, não é viável que a presente manifestação ocorra em relação a todos e os mais diversificados itens ali contidos. Por isso, a abordagem deste documento estará circunscrita aos temas que surgiram durante a reunião antes referida, e que dizem respeito, de um modo geral, mais diretamente ao primeiro grau, não sendo viável, inclusive em razão da limitação de tempo, exibir esquema detalhado acerca das diversas unidades de trabalho do TRT da 10ª Região.

6. Aspecto relevante que precisa ser considerado desde logo diz respeito à necessidade de se preservar, ao menos, a situação atual das Varas do Trabalho, sem retrocessos, em relação ao quantitativo de funções comissionadas e de cargos efetivos. Portanto, tal estrutura atual deve ser considerada referência mínima para a(s) futura(s) proposta(s) de modernização.

7. Desta forma, o incremento da estrutura das Varas do Trabalho deve ser considerado a partir do que prevê a Resolução nº 53 do CSJT, ainda que se proceda a algumas adaptações, como no caso dos calculistas que, na referida resolução, são computados como servidores das Varas do Trabalho. De outro modo, não faria sentido estudo em nível nacional se não pudesse servir de referência para as propostas de organização regionais. Trata-se de patamar mínimo, nada obstante seja recomendável que se possa avançar, além do previsto na resolução, de maneira a melhor atender à demanda do primeiro grau e ao número de processos que ali se encontram.

8. Sobressai como medida salutar e urgente que se proceda à contagem dos processos para fins de quantificação adequada do número de servidores necessários para atuar nas unidades de trabalho do primeiro grau. Devem ser computadas, anualmente, as ações ajuizadas em sua generalidade, e não apenas as reclamatórias trabalhistas. As reclamatórias são as demandas por excelência da Justiça do Trabalho, mas deixaram de ser as únicas. Urge sejam incluídas, por exemplo, as execuções fiscais, que demandam a atuação das Secretarias das Varas, ainda que não comportem, como regra geral, a dinâmica de audiências. Ainda para fins de contagem que melhor traduza a realidade da primeira instância da Justiça do Trabalho da 10ª Região, pode ser considerado instrumento valioso o histórico das ações ajuizadas no interregno de tempo compreendido entre 2005 a 2008 (em face da nova competência da Justiça do Trabalho definida pela EC nº 45/2004).

MANIFESTAÇÃO DOS JUÍZES TITULARES AO “PROJETO” TRT MODERNO

9. O projeto “TRT Moderno” não mapeia e não corrige o desequilíbrio entre primeiro e segundo graus de jurisdição no que diz respeito aos servidores do quadro efetivo. A distribuição desigual destes servidores entre as duas instâncias faz com que a maior parte, ou a quase totalidade, dos funcionários requisitados estejam lotados no primeiro grau, os quais, em razão da própria condição que ostentam, absorvem grande parte das funções gratificadas. Assim, o número de servidores efetivos é reduzido, dada a baixa atratividade que a elevada carga de serviço do primeiro grau já exerce sobre estes servidores. Tal aspecto, aliado à concorrência que se estabelece entre as duas categorias de servidores pelas funções gratificadas, faz surgir verdadeiro ciclo vicioso a afastar da primeira instância os servidores efetivos. Portanto, a fim de incrementar a qualidade dos serviços, é preciso rever o número de servidores do quadro lotados no primeiro grau, e como medida saneadora urge a criação de quadro de servidores específico, no primeiro grau de jurisdição. Neste contexto, mostra-se despropositada a retirada de função das Varas, pois, na prática, representa diminuição do número de servidores efetivos disponíveis na unidade, com o agravamento da desigualdade já existente.

10. Efetivamente, tendo como norte a qualidade dos serviços prestados, os assistentes dos juízes de primeiro grau precisam ser melhor gratificados. Aliás, no particular, a importante atividade de assistência/assessoramento do juiz deve existir como realidade tanto para os juízes titulares como para os juízes auxiliares, e em ambos os casos a gratificação definida deve ser equivalente. O projeto “TRT Moderno” de fato contempla este avanço. Todavia, o FC do Assistente do Juiz Auxiliar deve constar como vinculado a outra unidade, que não a Vara do Trabalho, o que, aliás, conferirá ao juiz auxiliar a prerrogativa de fazer a indicação do servidor que apresentar o perfil adequado às tarefas que lhe forem atribuídas, nos termos do art. 6º da Resolução nº 53 do CSJT. No mesmo sentido, esta alocação da função em outra estrutura permitirá melhor desembaraço quando da eventual movimentação do juiz auxiliar.

11. Tendo como ponto de partida o que consta no projeto “TRT Moderno”, propõe-se a transformação dos dois secretários de audiência em técnicos especializados. Seriam, portanto, técnicos especializados vinculados à Vara do Trabalho, ao invés da divisão secretário de audiência e técnico especializado. Com vários técnicos especializados, a organização do serviço poderia ficar mais flexível, eficiente e adaptável às dinâmicas e necessidades que vão surgindo para as Varas. O Juiz da Vara, assim, poderia treinar e realocar os técnicos, em revezamento, para o atendimento às audiências, preservando-se a higidez física dos funcionários destinados a tal mister, pois, notoriamente, trata-se de posto de serviço com forte incidência de LER/DORT. Todos os técnicos poderiam receber treinamento tanto para atuar nas audiências como em outros setores da Vara do Trabalho, sem sobrecarga na tarefa de digitação. Ademais, há se considerar o avanço tecnológico que culminará com a implantação do processo eletrônico, também a revelar a necessidade de uma estrutura interna que possa sofrer os rearranjos promovidos pelo juiz responsável.

12. A tendência atual é a da necessidade de funcionários mais qualificados, gerenciadores dos processos, e menos dos funcionários dedicados apenas à burocracia de expediente. As Varas, nesta perspectiva, estariam melhor aparelhadas se dotadas de funções gratificadas mais elevadas, como as FC5 e FC6. Com a atual complexidade dos processos, há aumento da necessidade de dedicação à parte jurisdicional (com servidores verdadeiramente qualificados). Por isso, é salutar que se observe, tal como consta na resolução do CSJT, a necessidade de dois assistentes de diretor com

MANIFESTAÇÃO DOS JUÍZES TITULARES AO “PROJETO” TRT MODERNO

FC5, medida que poderia contribuir, ainda, na correção do desequilíbrio de servidores efetivos lotados nas Varas.

13. Quanto aos Foros de Primeiro Grau desta 10ª Região é essencial que a vinculação orgânica ocorra em condição subordinada diretamente à Presidência do Tribunal e que os servidores lotados nos Foros sejam subordinados à própria estrutura de Foro encabeçada pelo Juiz Diretor do Foro. Não nos parece adequada a vinculação estrutural dos Foros de Primeiro Grau a unidades administrativas do Tribunal. Da mesma forma, uma vez que se encontra estabelecida há muitos anos a organização da atividade dos Oficiais de Justiça de forma centralizada em todas as unidades de Primeiro Grau faz-se oportuna a sua vinculação orgânica aos Foros de Primeiro Grau e não a unidade administrativa do Tribunal. Os Foros de Primeiro Grau têm, cada um, sua particularidade e, em razão da dimensão do Foro de Brasília, que representa mais da metade do movimento de Primeiro Grau desta 10ª Região, são apresentados dois documentos anexos com a proposta estrutural motivada para subsidiar o aperfeiçoamento do projeto do TRT Moderno.

14. Voltando às Varas do Trabalho, a sugestão de estrutura proposta seria a seguinte:

	Situação Atual	TRT Moderno	Nossa Proposta
DIRETOR SEC.	1-CJ3	1-CJ3	1-CJ3
ASSISTENTE DIR.	1-FC5	1-FC5	2-FC5
TÉC. ESPECIALIZ.	3-FC3	5-FC3	5-FC3
ASSIST. JUIZ	1-FC5	2-FC6	2-FC6*
ASSISTENTE	5-FC2	–	4-FC2
ASSISTENTE	2-FC1	3-FC1	–
TOTAL	13	12	14*

* Em nossa proposta, a gratificação referente ao assistente de juiz destinado ao juiz auxiliar não comporá a estrutura das varas.

A estrutura proposta para as Varas de Brasília, em maior número na 10ª Região, deve servir de referencial para a análise da realidade própria às demais Varas. Neste mesmo sentido, não se pode olvidar, em relação às Varas do Tocantins, as demandas específicas por estrutura para a consolidação eficiente da atividade itinerante.

15. Na proposta acima, a gratificação FC6 do assistente do Juiz Auxiliar não comporá a estrutura desta unidade de trabalho. Além disso, propugna-se pela transformação das gratificações FC1 em

MANIFESTAÇÃO DOS JUÍZES TITULARES AO “PROJETO” TRT MODERNO

FC2 e o aumento, numérico, de mais uma gratificação FC2.

16. Entre 2007 e 2008, gratificações FC3 (oficiais de justiça) e FC1 (agentes de segurança) tornaram-se vagas e ainda não foram completamente realocadas, as quais representam em torno de cem funções. Todavia, não foi possível observar com clareza como estas gratificações foram aproveitadas e/ou transformadas no projeto “TRT Moderno”. Tanto a AMATRA-10 (ofício de 29 de junho de 2006) como a diretoria do foro de Brasília-DF já reivindicaram a adequada realocação das funções, isto é, observando as deficiências do primeiro grau de jurisdição. É necessário um levantamento preciso sobre as gratificações liberadas e sua utilização e correspondente finalidade.

17. Por fim, não se pode deixar de registrar que é preciso, para a correção a contento de distorções, conferir ênfase à atividade-fim e não a atividade-meio no âmbito da organização e estruturação do TRT da 10ª Região. Por isso mesmo, as propostas de incremento das Varas do Trabalho e das diretorias dos foros, além da criação de assistentes vinculados ao juízes auxiliares, é viável, não só em razão das funções gratificadas em disponibilidade, mas também a partir de uma revisão consistente das gratificações concentradas, e ampliadas, na atividade-meio.

Com estas considerações pretendemos contribuir para o aperfeiçoamento do projeto “TRT Moderno”, no que concerne ao primeiro grau de jurisdição, visando ao fortalecimento da Justiça do Trabalho da Décima Região, fim maior de nossa atuação. Por isso, rogamos a atenção e os préstimos de Vossa Excelência no sentido de atendê-las.

Brasília-DF, 11 de maio de 2009.

JUÍZES TITULARES – TRT DÉCIMA REGIÃO

MANIFESTAÇÃO DOS JUÍZES TITULARES AO “PROJETO” TRT MODERNO

FORO DE PRIMEIRO GRAU DE BRASÍLIA-DF

ADMINISTRAÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE PRIMEIRO GRAU DE BRASÍLIA-DF

QUADRO-RESUMO DA PROPOSTA APRESENTADA:

TRT Moderno			Proposta para funcionamento considerando, inclusive, a mudança para a 513 Norte		
Coordenadoria de Administração Predial do Foro de Brasília	FC 06	1	Diretoria Administrativa do Foro Trabalhista de Primeiro Grau de Brasília	CJ 02	1
			Assistente de Diretor	FC 05	1
Núcleo de zeladoria e manutenção de equipamentos	FC 05	1	Núcleo de manutenção, reparos e limpeza	FC 05	1
Assistente	FC 01	1	Técnico Especializado	FC 03	1
Núcleo de Segurança e Transporte	FC 05	1	Núcleo de Segurança e Transporte	FC 05	1
Técnico Especializado	FC 03	1	Técnico Especializado	FC 03	1
			Núcleo de protocolo, expedição e recebimento administrativo	FC 05	1
Técnico Especializado	FC 03	1	Técnico Especializado	FC 03	1
Total		6			8

MANIFESTAÇÃO DOS JUÍZES TITULARES AO “PROJETO” TRT MODERNO

ANTECEDENTES

Há dois anos o Foro de Primeiro Grau de Brasília dedica-se à sua reorganização, profissionalização e atuação atenta para a qualidade dos serviços prestados tanto para o público interno quanto para o público externo.

Nestes dois anos a Diretoria de Serviço de Desenvolvimento de Pessoal acompanha e tem orientado ações de reconhecimento e reconstrução de equipes de pessoas integradas neste Foro. Reconstrução de equipes é ação que surte efeitos lentos mas cumulativos. A operação tem sido conduzida para a identificação, pelo servidor, do seu papel institucional, de sua importância, da necessidade de sua profissionalização para que alcance comprometimento institucional e engajamento.

Já no segundo semestre de 2007 este TRT propiciou às chefias do Foro de Brasília, inclusive Juízas Diretoras, curso voltado para o gerenciamento de pessoas e organização das necessidades. Este curso foi complementado no segundo semestre de 2008 com o foco no reconhecimento de rotinas e sua documentação.

Também no primeiro semestre de 2008 foi realizado trabalho de consultoria externa pela UNB, denominado “Diagnóstico do Contexto de Trabalho do Foro de Brasília”, que revelou as deficiências e o sentimento de amadorismo, frustração e descaso. O resultado, porque externo e profissional, apresenta-se como imparcial e seguro, confirmando as percepções e caminhos. Em fins de 2008 o Foro de Brasília foi revisitado pela equipe da UNB que pôde constatar avanços e melhorias no intervalo entre o diagnóstico e a nova visita.

Nesta mesma linha de aprimoramento profissional este Tribunal, por meio de sua Diretoria de Serviço de Desenvolvimento de Pessoal, propiciou aos agentes de segurança desta unidade de primeiro grau, em 2008, curso inicial de “Contra-Inteligência para agentes de segurança” ministrado por professor da Academia de Polícia Civil. Este curso teve como produto um roteiro/protocolo básico para os agentes de segurança e despertou a formação de núcleo especializado para o Foro de Brasília, dadas as suas peculiaridades.

O Diagnóstico do Foro de Brasília realizado pela UNB tornou-se norte para ações planejadas por este Foro para o ano de 2009 e confirmou ter sido correto o pleito já encaminhado anteriormente dos seguintes cursos de capacitação e que aguardam realização: “treinamento dos motoristas, direção defensiva” e “treinamento de motoristas e servidores em combates a incêndios, controles de tumultos”.

O Foro de Brasília tem o papel de propiciar condições físicas de trabalho coletivo pelas unidades instaladas no prédio, bem-estar na medida da utilidade e condições de segurança para o público interno e externo, dignificando o ambiente em que atua a Justiça do Trabalho e oferecendo condições minimamente dignas para que o público externo exercite seu direito de cidadania.

ATRIBUIÇÕES – ANÁLISE DE PARTICULARIDADES – VOLUME DE TRABALHO¹ – QUADRO FUNCIONAL DE GRATIFICAÇÕES NECESSÁRIO

¹ Os dados estatísticos apresentados integraram relatório apresentado por ocasião da Correição Ordinária do ano de 2008 e também integraram relatório anual.

MANIFESTAÇÃO DOS JUÍZES TITULARES AO “PROJETO” TRT MODERNO

	Atribuição
	Encaminhar o relacionamento institucional do Foro de Brasília com a área administrativa do TRT;
	Reconhecer as necessidades de serviços coletivos tanto para o público interno quanto para o público externo, definindo as estratégias de atendimento;
	Alcançar o atendimento das necessidades detectadas por meios próprios administrativos disponíveis ou por meio de solicitação ao Tribunal;
	Solicitar ao TRT os serviços e bens necessários ao funcionamento e bem-estar na unidade de primeiro grau;
	Liderar a equipe administrativa interna do Foro desenvolvendo e mantendo a percepção da missão institucional;
	Quantificar, permanentemente, o efetivo do quadro para atendimento das necessidades oscilantes;
	Fiscalizar e coordenar as tarefas desempenhadas por empresas prestadoras de serviços terceirizados, acompanhando a execução de contratos de: limpeza, vigilância armada, ascensoristas, recepcionistas, estiva e reparos terceirizados;
	Promover a organização do serviço de segurança para garantia do público interno e externo que transita na unidade observando: a logística, o efetivo, o local de presença, o aperfeiçoamento profissional de agentes de segurança por meio de cursos externos; profissionalização do quadro.
	Promover o funcionamento da rotina de deslocamento de veículos para transporte de processos e documentos;
	Promover o deslocamento de veículos para transporte de servidores/juízes conforme necessidade institucional;
	Receber todos os expedientes externos, efetuar a triagem e encaminhar para as unidades de destino situadas no prédio;
	Enviar para as Varas e delas receber todos os processos que vêm ou vão para unidades externas como TRT, Arquivo Geral, Contadoria, etc.
	Encaminhar malote na forma da rotina de horário e calendário;
	Realizar serviço de reprografia para unidades solicitantes e instaladas no prédio
	Realizar as rotinas administrativas internas como: requisição de material; controle de contas (telefones do prédio, água, etc); controle de pessoal, etc.
	Realizar as ações previstas no plano de ação do ano vigente e, ao final de cada ano, planejar e organizar, em equipe, as ações do ano seguinte;

Estas atribuições têm, atualmente, como referência física e de população, o prédio das Varas de Brasília situado na 516 Norte.

Dados objetivos	Implicações
O prédio que abriga as Varas tem aproximadamente 7.000 metros quadrados de área construída	Limpeza
	Segurança
Duas portas de acesso de pedestres em um mesmo salão	Recepção
	Segurança
Público externo – média diária de 3.000 pessoas	Recepção

MANIFESTAÇÃO DOS JUÍZES TITULARES AO “PROJETO” TRT MODERNO

– registro mediante contadores	Limpeza
	Movimento em elevadores precários
	Segurança
Público interno – servidores e juízes – aproximadamente 400	Limpeza
	Movimento em elevadores precários
	Segurança

A referência física e de população do prédio das Varas passará a ser, conforme anunciado por este TRT, o antigo endereço do Tribunal na 513 Norte.

Dados objetivos	Implicações
O prédio que abrigará as Varas na 513 Norte, antigo prédio do TRT, tem aproximadamente 22.000 metros quadrados de área construída, três vezes maior que o atual	Limpeza
	Segurança
Duas portas de acesso de pedestres em ambientes diferentes (ruas distintas)	Recepção
	Segurança
Público externo esperado: o mesmo atual de 3.000 pessoas por dia	Recepção
	Limpeza
	Movimento em elevadores
	Segurança
Público interno – servidores e juízes – aproximadamente 400	Limpeza
	Movimento em elevadores
	Segurança

Para adequado funcionamento, a organização administrativa do foro para o prédio da 513 Norte pode ter como referência a estrutura que atendia o funcionamento daquelas instalações, considerando, ainda, elemento adicional que é a presença de público litigante de 3.000 pessoas por dia. Por isso a formação de núcleos administrativos especializados é essencial, subordinados a uma Diretoria Administrativa própria e presente, sem a qual não há adequada representação e defesa do papel institucional de digna e segura recepção do público externo e de ativa e célere manutenção de condições ambientais de trabalho para o público interno.

Três núcleos apresentam-se como essenciais, subordinados e organizados pela Diretoria Administrativa do Foro:

1- Núcleo de segurança e transporte com chefia profissionalizada e assistente imediato. A importância do núcleo é de percepção imediata, em especial pela particularidade do público. É significativo o número de armas acauteladas pelo Foro no ano de 2008: foram 125 armas de fogo entre janeiro e novembro/2008. Também o transporte de testemunhas à presença da autoridade policial, por determinação de Juiz, é atribuição do Foro. A segurança interna, inclusive com treinamento para emergências e situações de tumulto, à vista do grande público, é essencial.

2- Núcleo de manutenção, reparos e limpeza, com chefia e assistente. A especialização é importante para permitir o planejamento das ações necessárias, com

MANIFESTAÇÃO DOS JUÍZES TITULARES AO “PROJETO” TRT MODERNO

antecedência, e para encaminhar a obtenção de solução para as situações emergenciais de reparos ou outras. A presença especializada permitirá, inclusive, o devido envolvimento e prestação de informações necessárias ao TRT para adequada contratação de serviços como limpeza e conservação dada a particularidade do grande público circulante, grande público interno e grande área de trânsito.

3- Núcleo de protocolo, expedição e recebimento, com chefia organizada e meticulosa e acompanhada de assistente imediato. É grande a quantidade de documentos que passam pela unidade administrativa do Foro ao chegar ou ao sair das unidades instaladas no prédio. É necessário o manuseio, ordenamento e triagem de documentos e processos observando origem e destino.

Alguns números adicionais, sobre temas variados, auxiliam na compreensão da dimensão do trabalho:

Os expedientes enviados e recebidos por malote exigem a organização, triagem e registro de aproximadamente 100 documentos por dia, entre remetidos e recebidos.

Remetente/Destinatário	janeiro-novembro/2008	Média mensal	Média diária (22 dias/mês)
Remessa Foro/Sede TRT	12.892	1172	53
Remessa Sede TRT/Foro	3.961	360	16
Remessa Foro/Prédio de Apoio	331	30	1
Remessa Taguatinga/Foro	3.247	295	13
Remessa Foro/Taguatinga	3.588	326	14

Os processos remetidos pelas Varas para outra unidade externa (TRT, Contadoria ou Arquivo Geral) bem como aqueles oriundos de outras unidades para as Varas, têm passagem pelo serviço de protocolo, expediente e recebimento do Foro. Os números também são indicativos do volume de trabalho pela passagem de 200 processos diariamente, em média, pelo setor:

	janeiro-novembro/2008	Média mensal	Média diária (22 dias/mês)
Processos remetidos ao TRT em Grau de Recurso	6.643	603	27
Processos recebidos da DGJ para remessa às Varas	5.375	488	22
Processos recebidos do Serviço de Recursos para remessa às Varas	5.247	477	21

MANIFESTAÇÃO DOS JUÍZES TITULARES AO “PROJETO” TRT MODERNO

Processos recebidos do Departamento de Precatórios para remessa às Varas	2.227	202	9
Processos recebidos do Arquivo Geral para remessa às Varas	13.901	1263	57
Processos remetidos ao Arquivo Geral	13.564	1233	56

As correspondências remetidas aos Correios somadas àquelas recebidas para encaminhamento à unidade de destino dentro do Foro somaram 98.758 de janeiro a novembro/2008 (SEEDs, Cartas Registradas e Sedex), o que representa manuseio de mais de 400 correspondências de remessa/recebimento diariamente.

Seguros da importância do Foro Trabalhista de Primeiro Grau de Brasília e da insuficiência estrutural atual e observando também a mudança de instalações que se aproxima e que exige a urgente adequação estrutural, pedimos a ponderação deste Tribunal para que propicie condições funcionais dignas para o funcionamento honroso desta unidade.

Apresentamos a proposta abaixo, inclusive com elementos comparativos.

MANIFESTAÇÃO DOS JUÍZES TITULARES AO “PROJETO” TRT MODERNO

Administração do Foro de 1º Grau de Brasília – Proposta de quadro

Quadro atual		TRT Moderno			Proposta para funcionamento considerando, inclusive, a mudança para a 513 Norte		
Coordenadoria	FC 06	Coordenadoria de Administração Predial do Foro de Brasília	FC 06	1	Diretoria Administrativa do Foro Trabalhista de Primeiro Grau de Brasília	CJ 02	1
					Assistente de Diretor	FC 05	1
Seção de Apoio Administrativo	FC 04	Núcleo de zeladoria e manutenção de equipamentos	FC 05	1	Núcleo de manutenção, reparos e limpeza	FC 05	1
		Assistente	FC 01	1	Técnico Especializado	FC 03	1
		Núcleo de Segurança e Transporte	FC 05	1	Núcleo de Segurança e Transporte	FC 05	1
		Técnico Especializado	FC 03	1	Técnico Especializado	FC 03	1
					Núcleo de protocolo, expedição e recebimento administrativo	FC 05	1
		Técnico Especializado	FC 03	1	Técnico Especializado	FC 03	1
	2	Total		6			8

O quadro funcional de gratificações apresentado é observa aspectos objetivos de volume de trabalho, circunstâncias particulares de movimento e público, atribuições de gestão, liderança, iniciativa e complexidade. Não estão quantificadas as lotações sem gratificação ou com gratificação inata, como é o caso dos agentes de segurança.

MANIFESTAÇÃO DOS JUÍZES TITULARES AO “PROJETO” TRT MODERNO

Foro de Primeiro Grau de Brasília – Distribuição de Feitos – Proposta de quadro

FORO DE PRIMEIRO GRAU DE BRASÍLIA-DF

DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DE PRIMEIRO GRAU DE BRASÍLIA-DF

QUADRO-RESUMO DA PROPOSTA APRESENTADA:

TRT Moderno			Proposta para funcionamento considerando, inclusive, a mudança para a 513 Norte		
Coordenadoria de Cadastramento e Distribuição Processual do Foro de Brasília	FC 06	1	Diretoria de Distribuição de Feitos de Primeiro Grau de Brasília e Protocolo	CJ 02	1
Assistente técnico	FC 04	1	Assistente técnico (Adjunto)	FC 05	1
Técnico Especializado	FC 03	1	Técnico Especializado	FC 03	1
Técnico Especializado	FC 03	1	Técnico Especializado	FC 03	1
Setor de Expedição e Protocolo	FC 03	1	Técnico Especializado	FC 03	1
Assistente	FC 01	13	Assistente	FC 01	13
			Assistente (<i>Drive Thru</i>)	FC 01	3
Total		18			21

MANIFESTAÇÃO DOS JUÍZES TITULARES AO “PROJETO” TRT MODERNO

DISTRIBUIÇÃO DE PRIMEIRO GRAU DE BRASÍLIA

ATRIBUIÇÕES E NÚMEROS²:

	Atribuição	Números	Média mensal
1	Protocolo, cadastramento, distribuição e encaminhamento para as Varas de todas as petições iniciais	33.606 no ano de 2008	2.800
2	Autuação das petições iniciais	* São autuadas, em média 127 petições iniciais por dia (considerando 22 dias úteis por mês, em média);	2.800
		* Considerando cada inicial com 115 folhas, os servidores autuam mais de 14.000 folhas por dia .	308.000
3	recebimento de todas as petições ordinárias destinadas às Varas	Entre 800 e 1.000 diários somadas petições + processos	Entre 17.600 e 22.000
4	recebimento de todos os processos devolvidos de carga por advogados/peritos		
5	Triagem e encaminhamento das petições/processos para as Varas , de hora em hora	Mais de 100 petições/processos, por hora para as 21 Varas	Entre 17.600 e 22.000
6	Encaminhamento de petições/processos para outros Foros da 10ª Região (Tocantins, Gama e Taguatinga), em virtude do protocolo integrado	25 petições/processos por dia , em média	550
7	expedição de certidões	3.000 ano de 2008 , aproximadamente	250

Em especial a autuação, com a formação dos cadernos originais, demanda número expressivo de servidores, consome muito tempo e organização, uma vez que as petições iniciais seguem autuadas para as Varas, em regra, no dia seguinte ao seu recebimento no protocolo. O trabalho é intenso e compreende: **a)** a impressão da certidão de distribuição, **b)** o ordenamento das folhas segundo padrão adotado pelas Varas, **c)** a numeração e certificação dos documentos colados, **d)** a numeração ou renumeração das folhas, **e)** a certificação de verso em branco, **f)** a perfuração, **g)** o encapamento, **h)** a fixação de colchetes latonados e, quando necessário, **i)** a certificação dos objetos não autuados.

Além destas atribuições, a Distribuição ainda desempenha as seguintes tarefas:

1. Redistribuição de processos;
2. Atermação de manifestações verbais destinadas à Ouvidoria e o pré-cadastramento de petições iniciais não pré-cadastradas pelo interessado;

² As atribuições e números aqui descritos constam do relatório entregue à Corregedoria por ocasião da correição ordinária no ano de 2008 e foram atualizados, inclusive com dados estatísticos da página do TST.

MANIFESTAÇÃO DOS JUÍZES TITULARES AO “PROJETO” TRT MODERNO

3. Prestação de informações ao público interno e externo pessoalmente, por telefone ou por correspondência;
4. Rotinas administrativas em atividades-meio, tais como solicitação de material, controle de frequência de pessoal, redação de correspondências oficiais, produção de relatórios e de estatísticas, arquivamento de documentos, controle dos emolumentos recolhidos em virtude da expedição de certidões, etc.

DISTRIBUIÇÃO DE PRIMEIRO GRAU DE BRASÍLIA QUADRO DE PESSOAL ATUAL – ABRIL/2009

A Distribuição conta, atualmente, com **quinze servidores que trabalham no local**, dos quais nem todos têm lotação formal e/ou original no quadro da Seção. Nela trabalham, ainda, **oito estagiários**, sendo sete de nível médio e um de nível superior.

Uma vez que o atendimento ao público ocorre das 12h às 18h, é nesse período que há maior movimentação na Seção e maior demanda de pessoal.

No turno matutino, seis servidores e um estagiário de nível superior conferem o cadastramento e autuam petições iniciais protocoladas na tarde do dia anterior. No turno vespertino, sete estagiários de nível médio cadastram as petições processuais e as entregam, de hora em hora, às 21 Varas Trabalhistas de Brasília; dois servidores conferem o cadastramento e autuam petições iniciais; quatro servidores prestam atendimento no balcão, um servidor faz as certidões de feitos trabalhistas e o pré-cadastramento e um servidor desenvolve atribuições gerais e de Ouvidoria.

Aqui estão consideradas apenas as atividades típicas, desconsideradas as atividades acessórias e agregadas e, no quantitativo, está informado o quadro completo de servidores, situação que raramente ocorre em virtude de gozo de férias regulamentares e licenças.

MANIFESTAÇÃO DOS JUÍZES TITULARES AO “PROJETO” TRT MODERNO

Quadro resumido da divisão de pessoal por turno e atividade típica:

1 servidor → Chefe da Seção	
M A N H Ã	
6 servidores 1 estagiário de nível superior	cadastro e autuação de petições iniciais
T A R D E	
4 servidores	atendimento ao público (balcão), protocolamento e triagem de petições diversas e processos devolvidos de carga ou oriundos de outros órgãos
2 servidores	conferência de cadastramento e autuação de petições iniciais
7 estagiários de nível médio	cadastramento e entrega, de hora em hora, de petições e processos às Varas Trabalhistas de Brasília
1 servidor	pesquisa de feitos trabalhistas, emissão de certidão, cálculo de emolumentos e pré-cadastramento
1 servidor	atendimento geral e atermção de Ouvidoria

Os números informativos do volume de trabalho, comparados com o quantitativo de pessoal permitem concluir:

1. O quadro de pessoal é insuficiente para atendimento do volume de trabalho atual e que é crescente;
2. O quadro de estagiários é desproporcionalmente grande quando comparado ao quadro de servidores, o que demonstra a dependência do setor, para o desenvolvimento de suas tarefas habituais, do grupo de estagiários, situação já constatada pela Diretoria do TRT que lida com a lotação de estagiários.
3. As novas instalações destinadas às Varas, no prédio da 513 Norte, contarão com um *Drive Thru*, ambiente adicional com serviço vinculado à Distribuição e que, portanto, necessitará de mais outros servidores sob pena de não poder funcionar por falta de pessoal.

MANIFESTAÇÃO DOS JUÍZES TITULARES AO “PROJETO” TRT MODERNO

DISTRIBUIÇÃO - PROPOSTA E JUSTIFICATIVA RESUMIDAS

Quadro proposto pelo TRT MODERNO			Quadro aqui proposto para funcionamento adequado		
Coordenadoria de Cadastramento e Distribuição Processual do Foro de Brasília	FC 06	1	Diretoria de Distribuição de Feitos de Primeiro Grau de Brasília e Protocolo	CJ 02	1
Razões	<p>1- Originalmente, com muito menos atribuições e volume de trabalho a Distribuição de primeiro grau era uma Diretoria e seu papel foi sendo reduzido paulatinamente;</p> <p>2- A Distribuição é a porta de ingresso de todos aqueles que buscam a Justiça do Trabalho (exceções são as ações originárias de tribunais) e portanto deve receber especial atenção institucional, de segurança estratégica e de controle;</p> <p>3- A distribuição processual de Segundo Grau nunca deixou de ser uma Diretoria, pelo reconhecimento da importância do seu trabalho. Contudo, a essência de suas tarefas é o encaminhamento recursal - não cadastra (trabalho realizado pelas Varas) e não autua (o processo já vem autuado e numerado das Varas). O volume de trabalho da Distribuição de Segundo Grau é muito menor que o do Primeiro Grau, como informa a estatística do TST: em 2008 o Segundo Grau recebeu 14.259 processos contra 41.649 recebidos pelo Primeiro Grau e destes 33.606 processos são de Brasília, ou seja, Brasília representa mais de 80% do total da 10ª Região em termos de números processuais. Este números mostram que o volume de processos da Distribuição de Segundo Grau representa menos da metade do volume de processos da Distribuição de Primeiro Grau de Brasília, mais precisamente 42,43%. Portanto, é importante que Distribuição do Primeiro Grau tenha seu digno valor e importância de papel reconhecido por definição estrutural não inferior àquela destinada ao Segundo Grau.</p>				
Assistente Técnico	FC 04	1	Assistente técnico (Adjunto)	FC 05	1
Razões	<p>A função de adjunto tem gratificação apropriada de FC 05, dada a incumbência de responsabilidades, inclusive interinas. Estará, ademais, em conformidade com a proposta e situação vigente na Diretoria de Distribuição de Segundo Grau.</p>				
Setor de Expedição e Protocolo	FC 03	1	Técnico Especializado (Setor de Protocolo)	FC 03	1
Técnico Especializado	FC 03	1	Técnico Especializado (Setor de Cadastramento)	FC 03	1
Técnico Especializado	FC 03	1	Técnico Especializado (Setor de Autuação)	FC 03	1
Assistente	FC 01	13	Assistente	FC 01	13
			Assistente (<i>Drive Thru</i>)	FC 01	3
Razões	<p>O quadro de pessoal atual é deficitário e a proposta do TRT Moderno eleva em 3 o número de servidores em face do quadro atual, o que alivia, parcialmente, a demanda atual. Está, contudo, desguarnecido de servidores o <i>Drive Thru</i> construído no prédio da 513 Norte e para tanto sugere-se a designação de três servidores para o atendimento, considerando aí, o revezamento de horários e férias.</p>				
Total de servidores		18			21

MANIFESTAÇÃO DOS JUÍZES TITULARES AO “PROJETO” TRT MODERNO

Esta é a proposta que apresentamos para o quadro estrutural de gratificações da Distribuição de Feitos de Primeiro Grau de Brasília, não excluindo lotações não gratificadas em virtude do volume de trabalho.